

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1082 de 30/12/94

DECRETO Nº 8611/94
de 19 de dezembro de 1994

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional no valor de
R\$ 1.763.664,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigos 8º e 11 da Lei 4530 de
28 de Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º . Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 1.763.664,00 (Um Milhão,
Setecentos e Sessenta e Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro
Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
20.30	Manutenção de Equipamentos
20.30-0307021.2011	Outros Serviços e Encargos 6.000,00
20.30-3132	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32	Manutenção dos Serviços
40.32-0842021.2004	Material de Consumo 8.000,00
40.32-3120	
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
MUNICIPAL DE SAÚDE	
SECRETARIA GERAL	
60.10	Convênio SUS/G.A.P.
60.10-1375428.4028	Pessoal Civil 1.673.664,00
60.10-3132	13º Salário dos Servidores
60.10-1375492.4006	Pessoal Civil 70.000,00
60.10-3111	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
ENCARGOS DIVERSOS	
80.20	Indenizações e Restituições
80.20-0307021.2088	Outros Serviços e Encargos 6.000,00
80.20-3132	

Art. 2º . O Crédito aberto no artigo anterior
correrá parte no valor de R\$ 1.673.664,00 (Um Milhão, Seiscentos e
Setenta e Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais), por conta

cont. do decreto nº 8611/94 - fls. nº 02

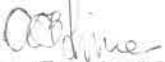
do Excesso de arrecadação decorrente do Convênio SUS - Sistema Unificado de Saúde e parte no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
20.30-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
20.30-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2040	Conservação de Escolas	
40.32-3120	Material de Consumo	8.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	70.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
80.10	ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
80.10-0308031.4012	Subvenções ou Auxílios Social	
80.10-3231	Subvenções Sociais	6.000,00

Art. 3º . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 1994.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de dezembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos